

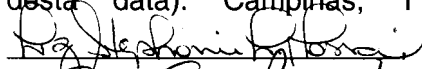
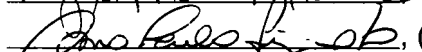
matrícula

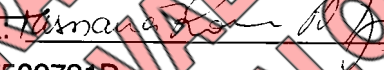
141.674

ficha

1 (um)

**APARTAMENTO nº. 41** (quarenta e um), localizado no 4º andar, do **EDIFÍCIO EXCLUSIVO CAMBUÍ**, situado na Rua Santos Dumont, nº. 247, nesta cidade de Campinas e 1ª. Circunscrição Imobiliária, constituído de 01 (um) dormitório com WC, sala de estar, varanda, cozinha e lavanderia, com direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio e 01 (uma) vaga para estacionamento de motocicleta, com área privativa de 51,0400m², comum de 57,8905m², total de 108,9305m² e fração ideal de 5,0000% ou 22,7500m² no terreno condominial, que corresponde ao lote nº. 20 do quarteirão 978 do Cadastro Municipal, com área de 455,00m², descrito na matrícula 130.984.

**PROPRIETÁRIA: EDIFÍCIO EXCLUSIVO CAMBUÍ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 19.395.582/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Santos Dumont, nº. 247, Cambuí. (Títulos Aquisitivos: R.2/130.984, de 10/03/2015, Instituição de Condomínio: R.6/130.984, desta data). Campinas, 11 de dezembro de 2019. (LSLM). A escrevente habilitada:  (Liz Stephanie do Lago Massai). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309311000000053244519H

**R.1/141.674:** A proprietária EDIFÍCIO EXCLUSIVO CAMBUÍ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, de acordo com instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 22 de abril de 2021, prenotado sob nº. 478.122 em 18/05/2021, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **CARLA MARIA SERRA GUILHERME**, brasileira, solteira, maior, analista de assuntos regulatórios II, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.701.177-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 358.920.438-94, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Padre Vieira nº. 848, apartamento 104, Centro, pelo preço de R\$450.000,00. Campinas, 9 de junho de 2021. (TRM). A escrevente autorizada:  (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309321000000127539721D

**R.2/141.674:** Nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 22 de abril de 2021, prenotado sob nº. 478.122 em 18/05/2021, a proprietária CARLA MARIA SERRA GUILHERME, já qualificada, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$382.500,00 (incluído o valor de R\$3.420,00 destinado ao pagamento de despesas acessórias), com vencimento em 22/04/2051, a ser amortizada no prazo de 360 meses, sob o Sistema de Amortização Constante – SAC, com vencimento da primeira prestação no dia 22/05/2021, devendo o saldo devedor do financiamento ser reajustado mensalmente, mediante aplicação de percentual utilizado para a remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoa física (cláusula 17ª.), e da taxa efetiva de juros de 0,5575% ao mês e 6,9000% ao ano (correspondente à taxa nominal de 6,6909%), com demais condições constantes do instrumento particular, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante CARLA MARIA SERRA GUILHERME e a posse indireta com o fiduciário ITAÚ UNIBANCO  
**(continua no verso)**

matrícula

141.674

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514/97. Campinas, 9 de junho de 2021. (TRM). A escrevente autorizada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309321000000127541221T

**Av.3/141.674:** Nos termos de requerimento passado na cidade de Curitiba, Paraná, datado de 30 de setembro de 2022, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação da fiduciante CARLA MARIA SERRA GUILHERME, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 491.920 em 03/06/2022, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 28 de outubro de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000216949022I

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,56

Visualização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em [www.registracaoesobg.br](http://www.registracaoesobg.br)